CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA ANDIRÁ – PARANÁ

Lei de nº. 1978 de 18 de Agosto de 2009 e Lei nº. 2.305 de 04 de maio de 2012 Rua: Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86.380-000 - Fone (43) 3538-8100

ERRATA

RESOLUÇÃO Nº. 14/2015

A Resolução nº. 14/2015, de 1º de outubro de 2015, referente a Comissão de Ética para instauração de Sindicância, publicado na edição nº. 0848, de 05 de outubro de 2015, página 06, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná – AMP, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:

Nome	Representação
Joyce Lidia Ramos	Conselheiro Tutelar

Leia-se:

Nome	Representação
Joyce Lidia Pereira	Conselheiro Tutelar

Andirá, 28 de outubro de 2015.

IONETE FERRAZ DE ARAÚJO MADOGLIO Presidente do CMDCA